

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 15/05/2008	008 proposição MP 427/2008			
Autores Deputado Félix Mendonça/DEM-BA				n° do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 427 DE 2008

Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá ouiras providências.

Insira-se ao artigo 24 da Medida Provisória, o § 7º e respectivos incisos:

"§ 7º O Programa de Desligamento Voluntário – PDV aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPO e Ministério dos Transportes – MT para os servidores do GEIPOT (Portaria nº 10/LIQ/GEIPOT) e que se encontra em andamento, deverá prosseguir no âmbito da VALEC, para os servidores que aderiram ao mesmo.

I - Fica a VALEC responsável pela conclusão do PDV no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; e

II - A VALEC deverá cumprir o que foi estabelecido na Portaria que instituiu o PDV."

JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, vinculada ao Ministério dos Transportes, foi extinta pela Medida Provisória nº 427, de 12/05/08 e seus empregados transferidos para a VALEC, também vinculada ao Ministério dos Transportes.

Nos exercícios de 1999, 2000, 2001 e 2006, foram implantados 4 (quatro) PDV's (Plano de Demissão Voluntária).

Recentemente, em abril de 2008, houve a criação de outro PDV com aprovação pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério do Transporte, publicado no Diário Oficial da União de 07/04/2008, Seção 1, a Portaria nº 10/LIQ/GEIPOT, de 13/04/2008, que o instituiu.

O PDV estava em fase conclusiva, sendo que a maioria dos servidores já havia realizado o exame demissional e face à Publicação da MP n.º 427, de 12/05/2008, ficou suspenso, pois na edição da mesma deixaram de citar o PDV, provavelmente por desconhecer o assunto.

Sala das Sessões, 15 de maio 2008.

Deputado Félix Mendonça
DEM/BA

endonça

PI. 65

WY 121/15